

Presentes:Membros do Conselho:

Adalberto Sabino – CORESAN Paranavaí; Adriane Leandro – SESA; Aline Fazan Cioni Guimarães – SEJU; Ana Carolina Pedroso de Almeida – IDR-PR; Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi – Pró-reitora de Políticas Estudantis e Direitos Humanos da UNESPAR; Cláudia Moreira – CORESAN Cornélio Procópio; Cristielen Rizzon Massaroli – CORESAN de Dois Vizinhos; Daniele Martin Sandri – IDR-PR; Davi de Abreu Rocha – CORESAN Jacarezinho; Débora Guerino Boico – CORESAN Toledo; Divonzir Manoel dos Santos – Povos e Comunidades Tradicionais; Dóris de Fátima Iastrenski – CORESAN Guarapuava; Fernanda Menegon Rosário – CORESAN Dois Vizinhos; Fernanda Pereira Cardoso – CORESAN Cianorte; Flávia Anastácio de Paula – CORESAN Cascavel; Franciele de Matos Siqueira – CORESAN Irati; Gabriela Magdalena Sartorelli da Silva Margonar – CORESAN Maringá; Isaura Cabral dos Santos – CEASA; Jaciara Reis Nogueira Garcia – CORESAN Toledo; Janaiara Moreira S. Berbel – CORESAN Campo Mourão; Jaqueline dos Reis Macedo Gomides – CEASA; Josué Constantini Valério – CORESAN Curitiba; Kelly Franco de Lima – CORESAN Londrina; Lucimar Souza da Silva – CORESAN Ivaiporã; Marcelo Inácio Stelmach – CORESAN União da Vitória; Márcia Cristina Stolarski – SEAB; Michele Cristina Ribeiro – SEDEF; Murilo Wenzel Luiz – SANEPAR; Paulo Muchal Wenglarek – Povos e Comunidades Tradicionais; Ronaldo Juliano Pavlak – ITAIPU Binacional; Rosangela Mara Slomski Oliveira – SEED/FUNDEPAR; Rosangela Rigoni – CORESAN Ponta Grossa; Roseli Pittner – CORESAN Pitanga; Salete Maria Venâncio de Lima – CORESAN União da Vitória; Sibila Broetto Duque – CORESAN Umuarama; Talita Slota Kutz – CORESAN Francisco Beltrão; Tatiana Marin – CORESAN Apucarana; Tatiani Macarini – SEMIPI; Vanderlei José dos Santos – CORESAN Pato Branco.

Outros Participantes: Ana Maria da Silva – By fish LTDA; Arno Braulio Figur; Daniel V. Mussoi – SEAB Guarapuava; Denise G. Hoffmann; Herbert Bier; Jean Marie Ferrarini – SEAB; José Antonio – SEAB Umuarama; José Mario Oliveira – SEAB; Kettlen Cauany – Prefeitura Marechal Cândido Rondon; Loreni de Azevedo de Oliveira – SEAB; Luis Antonio de Matos – SEAB; Luiz Carlos Boza; Marion Cardoso – SEAB Toledo; Mirian Beatriz Schneider – UNIOESTE; Nair Lúcia Jung – DESAN Londrina; Neide Cordeiro – SEAB Toledo; Paulo Salese – SEAB; Raquel Rossi Ribeiro; Silvana Albrecht – SMS Marechal Cândido Rondon; Valdemira Antunes Dias – IDR-PR.

Justificativa de Ausências:**Pauta:**

1. Abertura com aprovação de pauta e ata;
2. O papel da Promotoria Pública de Toledo na Segurança Alimentar e Nutricional – José Roberto Moreira (Promotoria de Justiça de Toledo);
3. Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC) Nativas do Brasil: Identificação, usos e conservação da biodiversidade – Ronaldo Pavlak (ITAIPU);
4. Experiências Agroecológicas de Marechal Cândido Rondon – Dra. Jaciara Reis Nogueira Garcia;

5. Toledo é + Segurança Alimentar;
6. Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAAF) em Santa Helena;
7. Programa Rota do Progresso – Valdenir Veloso;
8. Visita Técnica aos equipamentos de SAN em Toledo;
9. Câmara de Direitos Humanos do CONSEA/PR;
10. Adesões ao SISAN;
11. Relato CPCE;
12. Notificação MP;
13. Informes do DESAN;
14. Visita Técnica à mostra de queijos finos da agricultura familiar;
15. Visita Técnica ao Parque Tecnológico BIOPARK

1 **Memória:** Dando início à reunião plenária, o secretário executivo do CONSEA, Valdenir Veloso, dá
2 as boas-vindas aos presentes e passa a palavra para a Presidente Roseli Pittner, que agradece a
3 participação de todas e todos e agradece ainda pela acolhida do Núcleo Regional da Seab em Toledo.
4 A Presidente encaminha ainda a aprovação de pauta e ata, o que é referendado pelos conselheiros
5 presentes. Na sequência, a presidente passa a palavra para o promotor de justiça José Roberto
6 Moreira, que inicia sua apresentação sobre as políticas públicas de SAN que são fiscalizadas pelo
7 Ministério Público da cidade de Toledo. José explica que a Constituição Federal, no artigo 6º,
8 estabelece o direito humano à alimentação adequada, que deve ser assegurado em termos
9 quantitativos e qualitativos. Ainda, demonstra que tal direito também se encontra na Declaração
10 Universal dos Direitos Humanos de 1948 e no Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
11 do Alto Comissariado de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. Esse direito
12 também figura como uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem
13 como nas metas da FAO. A nível federal, o Brasil promulgou o Decreto Federal nº 591/1992, o
14 PIDESC, reconhecendo o direito à alimentação adequada, bem como o dever do Estado de promover
15 e assegurar esse direito a todos os indivíduos, nesse mesmo entendimento, a Lei Nº 11.346/06 estipula
16 que a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano. A nível estadual, o Paraná
17 promulgou a Lei Estadual Nº 16.565/2010 que estabelece que a alimentação adequada é direito social
18 do ser humano e que o poder público deve adotar as políticas e ações que se façam necessárias para
19 promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. Tendo em vista o direito
20 assegurado, o poder público deve respeitá-lo, deixando de adotar medidas que possam resultar em
21 privação da capacidade de prover a própria alimentação; protegê-lo, impedindo que terceiros
22 interfiram na realização ou atuem no sentido da violação do DHAA de pessoas ou grupos; promovê-
23 lo, criando condições que permitam a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada; e
24 prover alimentos diretamente aos indivíduos ou grupos incapazes de obtê-los por conta própria. José
25 Roberto Moreira cita o documento base da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e
26 Nutricional que afirma não haver democracia onde há fome, mas que a democracia é uma condição
27 para a erradicação da fome com a garantia da SAN. Isto posto, cita a Constituição Federal, que, em
28 seu artigo 127, estipula a função do Ministério Público, de defender a ordem jurídica do regime

29 democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. O Conselho Nacional do Ministério
30 Público estabeleceu na recomendação nº 97 de maio de 2023 que o MP atue de forma articulada com
31 os poderes e a sociedade civil organizada para que estados, Distrito Federal e municípios realizem a
32 adesão ao SISAN; bem como zele para que sejam observados os requisitos mínimos para a
33 formalização do termo de adesão ao SISAN, nos termos do art. 11, §2 do Decreto 7.272/2010; avalie
34 se a legislação de criação dos conselhos de segurança alimentar e nutricional está em harmonia com
35 as diretrizes do conselho nacional de segurança alimentar e nutricional e com a política nacional
36 correlata, e acompanhe a implantação dos programas sociais correspondentes; acompanhe a inserção,
37 em lei orçamentária, da previsão de recursos para o regular funcionamento dos conselhos de
38 segurança alimentar e nutricional e para a execução dos planos de segurança alimentar e nutricional,
39 no âmbito estadual, distrital ou municipal. No art. 3º da recomendação nº 97/2023, estipula-se que,
40 em caso de desinteresse dos entes federados em aderir ao SISAN, o MP deve atuar no sentido de
41 conscientizar os gestores públicos para que constituam órgãos, cuja função seja formular, promover,
42 monitorar e avaliar a concretização do DHAA, com a participação da população. O Sistema Nacional
43 de Segurança Alimentar e Nutricional, explica, deve formular políticas e planos para assegurar a
44 SAN, o que permite criar e organizar ações e programas adequados, como o PAA e o PNAE. Ainda,
45 informa que é obrigatória a realização do DHAA, não podendo o estado omitir-se da adesão.
46 Finalizada a sua fala e abrindo para perguntas, houve o questionamento se o Ministério Público pode
47 agir *ex officio* ou se deve ser provocado, tendo a resposta de que age das duas formas, e o que dificulta
48 a atuação é que em cidades menores pode não haver promotoria de justiça específica por matéria, o
49 que gera grande quantidade de demandas, devendo ser impulsionado pela população. O promotor de
50 justiça agradece a presença e se despede. Passada a palavra para as conselheiras Jaciara e Débora,
51 que apresentam as experiências agroecológicas de Marechal Cândido Rondon. Débora Guerino Boico
52 explica que para relatar as experiências do município, é necessário falar de políticas públicas, como
53 o PNAE, que em 2023 teve um investimento de R\$ 2.480.098,58 (dois milhões, quatrocentos e oitenta
54 mil e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo que R\$ 1.338.520,46 (um milhão,
55 trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) em alimentos foram
56 adquiridos da agricultura familiar, R\$ 711.307,43 (setecentos e onze mil e trezentos e sete reais e
57 quarenta e três centavos) são da agricultura familiar adquiridos pelo Fundo Nacional de
58 Desenvolvimento Estudantil, R\$ 627.213,03 (seiscentos e vinte e sete mil e duzentos e treze reais e
59 três centavos) de fundos municipais utilizados na agricultura familiar e R\$ 700.848,62 (setecentos
60 mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) de alimentos orgânicos adquiridos.
61 Ainda, Débora aponta que houve 63 tipos de alimentos orgânicos que totalizaram 55 toneladas de
62 produtos destinados às escolas. Outra política pública exercida pelo município de Marechal Cândido
63 Rondon é o da produção sustentável, que desde 2021 implantou uma unidade de compostagem dos
64 produtos de podas das árvores urbanas; avaliou eventuais prejuízos causados por contaminação por
65 produtos químicos tóxicos manipulados em propriedades agrícolas convencionais com devido
66 encaminhamentos aos órgãos de fiscalização; repassou recursos públicos para aquisição de materiais
67 necessários para o aumento da oferta de produtos orgânicos. Passada a palavra para Jaciara, inicia-se
68 um panorama geral acerca de outras políticas públicas, como a alimentação escolar que é suprida com
69 a produção do município, inclusive nas CMEI e escolas do interior; restaurantes populares, que já
70 somam oito unidades; padarias sociais, equipadas para atender eventos especiais como o aniversário
71 do município; fomentos da agricultura familiar; PAA municipal e uma lei municipal específica para
72 compra da agricultura familiar; e banco de alimentos. Quanto à alimentação escolar, afirma que o
73 município proporciona doze mil refeições por dia e que o cardápio, conforme legislação, exige que
74 sejam servidas refeições salgadas quatro vezes por semana e uma vez algum sanduíche, arroz doce

75 ou sagu. As vans levam alimentos diariamente aos colégios, baseando-se nas cotas necessárias, e em
76 algumas instituições de ensino é oferecido o alimento para que aluno se sirva. Quanto às restrições
77 alimentares, informa que aproximadamente 150 crianças necessitam de cardápio diferenciado, para
78 isso, explica o projeto de fazer uma cozinha distante da padaria social, de modo que não haja
79 possibilidade de contaminação de glúten. Quanto aos restaurantes populares, explica que não pode
80 haver apenas um restaurante localizado na região central e deixar que as pessoas que moram mais
81 afastadas fiquem sem acesso à alimentação. Em 2023, explica, foram servidas mais de quinhentas mil
82 refeições, e hoje o número diário de refeições é de duas mil e oitocentas. Quanto às pessoas em
83 situação de vulnerabilidade social, foi informado que, se cadastradas no CRAS ou CRES, são isentas
84 do pagamento da refeição, que tem o valor de R\$ 5,00 (cinco reais). Quanto ao Banco de Alimentos,
85 informam que há três barracões, sendo que um deles funciona como central de recebimento, outro
86 como uma central de processamento e o terceiro como uma cozinha escola. Passada a palavra para o
87 secretário executivo, Valdenir Veloso, é apresentado ao conselho o programa Rota do Progresso que
88 consiste em impulsionar o crescimento econômico dos 80 municípios paranaenses com os índices de
89 desenvolvimento mais baixos e melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Índice
90 Iparades de Desempenho Municipal (IPDM) por oito linhas de ação que estimulam economia. Tais
91 medidas são: fornecimento de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por município que devem ser
92 destinados a contratação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), infraestrutura produtiva
93 (estufas e irrigação) e infraestrutura de transformação e logística, somando vinte e quatro milhões de
94 investimentos a nível estadual; liberação do Sistema de Controle da Transferência e Utilização de
95 Crédito Acumulados (SISCREDE) para empreendimentos que gerem empregos nos municípios;
96 melhoria das Estradas Rurais pela pavimentação de estradas de três maneira diferentes, sendo por
97 pedras poliédricas, blocos sextavados e asfalto, de preferência em trechos de serras que dificultam o
98 escoamento da produção; oferta de um barracão industrial para cada um dos oitenta municípios com
99 valor unitário de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); disponibilização do programa Talento Tech
100 Paraná, que busca qualificar com cursos gratuitos e bolsas remuneradas a três mil alunos dos 50
101 municípios com menor Índice Iparades de Desempenho Municipal, sendo que os outros 30 ainda serão
102 contemplados; plano de desenvolvimento integrado por cidade, uma parceria com universidades
103 através da Universidade Sem Fronteiras, uma estratégia específica que visa o desenvolvimento o de
104 cada município; prioridade para aquisições de itens para programas sociais, como o programa Comida
105 Boa, Merenda Escolar e Compra Direta, com investimento de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de
106 reais) adicionais ao valor já destinado a esse programa em escala estadual; e capacitação gerencial na
107 área de gestão e inovação para formalização de pequenas cooperativas, bem como visitas técnicas,
108 capacitação de novos técnicos. Explica que o IPARDES será responsável por acompanhar a aplicação
109 das ações que constam no programa e medir o avanço dos índices, e que será avaliado o impacto de
110 todo o montante investido no IDH e IPDM, ressaltando as realidades do antes e depois da
111 implementação do programa. Em últimos apontamentos, explica que o programa terá duração de dois
112 anos e meio e terá investimento total de R\$ 630.000.000,00 (seiscentos e trinta milhões de reais).
113 Dando prosseguimento à plenária, a presidente Roseli Pittner relata sobre a importância das reuniões
114 descentralizadas, que permitem aos conselheiros que conheçam outras realidades. Sobre a reunião
115 com o MDS com participação de todos os estados, Roseli informa foi debatida a dificuldade das
116 unidades federativas, que vão da estrutura até o apoio do gestor público em relação aos conselhos,
117 sendo cobrada a criação dos conselhos municipais. Informa que para a obtenção de recursos do PAA,
118 em que é necessária a adesão ao SISAN, é diferente no Paraná, dependendo de um trâmite específico
119 do município, que deve demonstrar todos os pré-requisitos, encaminhando à regional e depois ao
120 estado, e que, caso esteja tudo nos parâmetros adequados, será enviado até Brasília para a adesão.

121 Caso esteja faltando algo, ou seja, necessária alguma alteração, o processo é enviado novamente ao
122 município. Roseli afirma que não existe um atalho para esses requisitos. Uma vez realizado esse relato
123 na reunião, Roseli afirma que o servidor Élcio do MDS informou o debate acerca da possibilidade de
124 um recurso para estruturar os conselhos. As cozinhas comunitárias também foram abordadas, ficando
125 estabelecido que são os CONSEA's que precisam dar o parecer, monitorar e fiscalizar. Entretanto, os
126 conselheiros não são vigilantes sanitários, o que demonstra uma incongruência da medida, o que
127 levará o MDS a rediscutir a matéria. A presidente comenta a tentativa que está ocorrendo no estado
128 de Santa Catarina de inserir novamente os alimentos processados e ultraprocessados na merenda
129 escolar. Diante dessa tentativa, foi ofertado aos outros estados que assinassem uma carta contra a
130 medida, de modo que a presidente irá disponibilizar o documento e que seja assinado como conselho.
131 Rosangela comenta a importância de manter alimentos in natura e minimamente processados nas
132 escolas, sendo o melhor local para a educação alimentar se concretizar. Entretanto, quando a fala é
133 sobre retirar completamente os processados, é necessário realizar um filtro, especificamente sobre o
134 que será considerado ultraprocessado. Como exemplo, utiliza o composto de café com leite, que é
135 considerado um processado, mas que é necessário na oferta do café da manhã, que é diferente da
136 salsicha, que não é necessária em nenhuma hipótese. Aproveitando o comentário, Roseli informa de
137 uma outra carta que é contra uma PL de venda de gomas de mascar, refrigerantes, sucos artificiais,
138 balas, salgados fritos e salgadinhos nas cantinas. Todos os conselheiros foram contra esse projeto de
139 lei. Voltando ao PL anterior, sobre a volta dos processados e ultraprocessados, foi realizado um
140 comentário sobre as necessidades alimentares especiais, que o leite sem lactose é considerado um
141 ultraprocessado e que alguns alimentos in natura podem estar contaminados por glúten, sendo
142 necessário fornecer um alimento produzido em ambiente controlado e que venha rotulado. Assumindo
143 a palavra, o secretário executivo menciona o processo aberto pelo Conselho Estadual dos Direitos da
144 Mulher (CEDM) que solicita uma avaliação sobre o fornecimento de alimentos realizados pelas
145 empresas que fornecem a alimentação das penitenciárias. Ainda, no processo, consta a violação dos
146 direitos da mulher transgênero de ser encarcerada em local que sua identidade de gênero seja
147 respeitada, o que ocorreu na penitenciária masculina de Toledo, em que mulheres transexuais
148 cumprem pena, ficando separadas dos detentos masculinos por um bloco. Valdenir retoma que o
149 propósito do processo é de que sejam avaliadas as empresas fornecedoras de alimentos, que são
150 terceirizadas nos grandes presídios do estado, diferente dos locais menores de detenção, que são
151 abastecidos por pequenos restaurantes dos municípios e que fornecem alimentação melhor. Valdenir
152 aponta que a questão será debatida pela câmara temática de direitos humanos, que irá realizar um
153 parecer e encaminhar ao DEPEN. O secretário executivo comenta acerca da lei 22.006/2024, que
154 institui o programa "Parceiros da escola", que consiste em manter a direção eleita pela escola, que
155 deve ser um professor encarregado de cuidar apenas da parte pedagógica, e trazer também o parceiro,
156 pessoa contratada por empresa particular, que estará incumbida da administração, finanças,
157 infraestrutura e alimentação do colégio. A lei também estipula, em seu artigo 5º, § 4º, que a Secretaria
158 de Estado da Educação fornecerá merenda escolar em consonância com a legislação pertinente,
159 garantindo a segurança alimentar dos alunos, podendo o parceiro contratado complementá-la.
160 Rosangela Mara Slomski complementa que a alimentação escolar é vistoriada pela FUNDEPAR e
161 que não será diferente nas escolas parceiras, verificando se o cardápio é seguido e se é ofertada a
162 alimentação às pessoas com necessidades alimentares especiais. Além dessa lei, o Secretário
163 Executivo apresenta a lei nº 21.994, do Programa Estadual de Segurança Hídrica à Agricultura, em
164 que serão beneficiados agricultores individuais e para cooperativas e associações da agricultura
165 familiar, objetivando a redução de escassez de recursos hídricos, implantar táticas e tecnologias de
166 proteção, recuperação e preservação desses recursos e garantia da segurança alimentar. Em seu quarto

167 artigo, a lei regulamenta a proteção de nascentes, reservação de água para cumprir os objetivos da lei,
168 uso racional de água e da irrigação e saneamento rural. Informa que haverá duas modalidades de
169 investimento, sendo uma para o beneficiário individual, como o agricultor familiar, pessoa física, que
170 será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a segunda modalidade,
171 destinada às cooperativas de agricultura familiar, pessoa jurídica, de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil
172 reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Explica que a lei ainda está em processo de
173 regulamentação e que na próxima reunião haverá mais detalhes sobre como o projeto será
174 implementado. Valdenir também comenta sobre o processo extrajudicial do Ministério Público do
175 Paraná que versa sobre a cobrança da elaboração do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, em
176 que se pede que se torne objeto de pauta para a devida resposta do CONSEA e que o procedimento
177 possa ser replicado nas demais regionais. Além disso, o MPPR oficia o chefe de núcleo regional de
178 Curitiba para que informe o posicionamento de um município da região metropolitana sobre o
179 restaurante popular que consta no plano e não foi realizado até o momento. Valdenir afirma que nos
180 casos de eventuais cobranças dos municípios, as CORESANs devem colocar em cópia o ministério
181 público, provocando o promotor de justiça para atuar de maneira conjunta, e, em caso de ausência de
182 respostas, deve a CORESAN realizar um ofício ao promotor de justiça informando que houve
183 cobranças, mas que o plano de SAN não se consolidou. Sobre as adesões ao SISAN, Valdenir Veloso
184 explica que no momento há 262 adesões registradas em Brasília e 27 novas em tramitação na capital,
185 o que resultará em 289 adesões. Em resposta ao pedido de pauta, Valdenir chama Tatiani Macarini,
186 Flávia de Paula, Kelly de Lima e Solange Soprani para que possam trazer os resultados das ações
187 estabelecidas na plenária virtual sobre a comunidade indígena Arapy, assentada em Foz do Iguaçu.
188 Tatiani comenta que teve respostas da conselheira do Consea Foz, Tamara, e que são vinte e três
189 famílias assentadas, sendo que onze não estavam cadastradas no CadÚnico, o que foi repassado para
190 a diretora da proteção social básica, sendo informada que o atendimento tem sido realizado desde
191 julho de 2023 e que há uma rotatividade grande das famílias. Quanto às cestas básicas, a Defesa Civil
192 teve de se concentrar no Rio Grande do Sul, de modo que foi feita uma nova contratação para atender
193 a comunidade Arapy. Finalizando, Tatiani informa que a SEMIPI acionou os demais órgãos e está
194 realizando todos os esforços para que a situação das famílias seja monitorada e que exista 100% de
195 cadastramento no CadÚnico. Flávia Anastácio de Paula explica que houve confusão na entrega das
196 cestas por parte da Secretaria de Assistência Social, que teve um problema de comunicação e não
197 haviam compreendido que seriam os responsáveis por fazer a entrega dos alimentos, mas que seriam
198 apenas o depósito, ficando com a posse das cestas por vinte dias. Diante disso, o Centro de Direitos
199 Humanos e Memória Popular solicitou que o Mesa Brasil fizesse a entrega dos alimentos na aldeia,
200 bem como requisitaram que o CONSEA de Foz do Iguaçu declarasse que o Mesa Brasil pudesse
201 entregar, havendo uma recusa do conselho, arguindo que não é atribuição do CONSEA municipal
202 dizer se o programa poderia entregar na aldeia. A CORESAN foi acionada para sanar esse impasse,
203 realizando um ofício de requerimento de informações complementares ao CONSEA de Foz do
204 Iguaçu, havendo resposta de que o CONSEA não tem legitimidade para definir se alguma pessoa é
205 indígena ou não e que houve visita na aldeia em agosto de 2023 com retorno em junho de 2024 e que
206 as crianças são beneficiadas pela alimentação escolar, mas que é necessário ter mais de uma referência
207 de alimentação. Sobre os questionamentos específicos, o CONSEA redistribuiu as respostas pelos
208 núcleos responsáveis. Valdenir Veloso apresenta o pedido de Cáritas Maringá, entidade da ex-
209 conselheira Marilze, que versa sobre a correção da ata de dezembro de 2023 e requerimento de
210 inclusão de mais falas suas. Abrindo a votação do pedido, foi determinada, por unanimidade dos
211 votos, a manutenção da ata como havia sido publicada. Em outro pedido da ex-conselheira, requer a
212 disponibilização do link das reuniões virtuais realizadas, sendo respondida, então, pelo secretário

213 executivo que os links são encaminhados às CORESANs que podem encaminhar o convite
214 livremente. Entretanto, não há disparo manual do secretário executivo em cada um dos grupos de
215 WhatsApp das regionais. A presidente Roseli Pittner propõe que seja feita uma reunião online entre
216 Cáritas, Marilze, chefe do núcleo e secretaria executiva para conversar e sanar as últimas questões,
217 proposta aceita pelo conselho. Márcia Stolarski passa a relatar os informes do DESAN. No primeiro
218 eixo estipulado em 2023, da estruturação da agricultura familiar, foram realizadas as ações de
219 distribuição de 61 (sessenta e um) kits para as centrais municipais, distribuição de 35 (trinta e cinco)
220 veículos para municípios que executam o PAA em qualquer modalidade e apoio e financiamento de
221 projetos técnicos. No eixo três, prevenção de agravos, foi realizado o controle de qualidade mensal
222 do leite pasteurizado do PLC. Complementa que essas análises permitem testar a qualidade do
223 produto e que nove laticínios foram beneficiados com pagamento diferenciado de 2% pela alta
224 qualidade, enquanto quatro laticínios foram punidos pela não entrega do produto. No eixo quatro, de
225 produção de alimentos e preservação ambiental, explica que os planos de uma rede que interliga as
226 centrais de abastecimento, no intuito de diminuir o desperdício de alimentos, restaram parcialmente
227 frustrados em decorrência da pandemia e falta de recursos federais. Entretanto, essa rede foi
228 financiada com os recursos estaduais e em reuniões futuras haverá novas informações sobre o projeto.
229 No eixo de distribuição de alimentos e inclusão com objetivo de geração de renda, as ações de
230 distribuição de leite enriquecido a crianças de seis a trinta e seis meses pelo PLC, aquisição de
231 produtos da agricultura familiar por intermédio do Compra Paraná e PAA foram atendidas. Quanto
232 aos equipamentos de SAN, foram conveniados oito restaurantes populares, o que beneficia cinco
233 milhões, oitocentos e seis mil e novecentas e cinquenta pessoas. Implantação de quarenta
234 equipamentos de SAN, sendo que foram conveniados 145 com uso de R\$ 17.000.000,00 (dezessete
235 milhões de reais). A conselheira Márcia termina sua exposição e se coloca à disposição para
236 esclarecimentos. Dando sequência, a Presidente Roseli agradece aos presentes e convida a todas e
237 todos para as visitas técnicas que estavam programadas.

Subscreve a memória:

Valdenir B. Veloso NETO
Secretário Executivo CONSEA/PR
Agente Técnico Profissional SEAB